



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 22 de setembro de 1.978.

LEI Nº 1.370, DE 22 DE SETEMBRO DE 1.978.

Dá denominação a uma artéria
da cidade de JOBAHYR BUENO
VARES.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

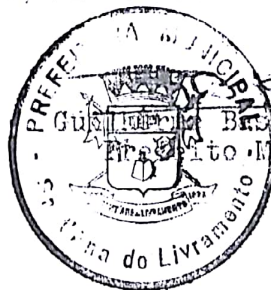
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada JOBAHYR BUENO VARES a artéria que tem início junto a BR-158, vai terminar em forma de "Cul de Sac" junto a rede da V.F.R.C.S., localizada a direita da Vila Kennedy (1º município) e a esquerda da área pertencente ao DNER.

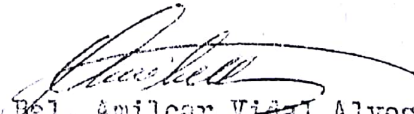
Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar das mesmas, abaixo do nome a palavra "POLÍTICO".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

7 Sant'Ana do Livramento, RS, 22 de setembro de 1.978.



Registre-se e Publique-se:


Bel. Amilcar Vidal Alves
Sec. Mun. de Administração